



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 059/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 013/021

Tratam os autos da *Dispensa de Licitação 013/2021* – DISP, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM CONSUMIDOS PELOS PACIENTES INTERNADOS NO HMMA, NO ISOLAMENTO E TRATAMENTO DE COVID-19, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS, DECRETO Nº 687, DE 15 DE MARÇO DE 2020, DE DECRETAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019**, conforme especificação contida na solicitação feita pela Secretária Municipal de Saúde a **Sr^a. Gláudia Valena Almeida dos Santos**(fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade ***Dispensa de Licitação 013/2021*** – DISP, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, art. 24, IV e c/c art. 4º e 4-B, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, conforme Parecer Jurídico nº 047/2021 (fl. 126 a 132) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 129/2021 – SESMA/GAB (fl. 002);
- Justificativa para aquisição de gêneros alimentícios (fl. 003);
- Justificativa dos quantitativos (fl. 004);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Pedido de Bens e Serviços (fls. 005 e 006);
- Justificativa da não utilização de licitação normal e a necessidade de utilizar a Dispensa de Licitação nº 013/2021 (fls. 007 e 008);
- Justificativa da escolha dos fornecedores (fls. 009);
- Justificativa em razão do preço (fls. 010 e 011);
- Pesquisas de Preços (fls. 012 a 028);
- Orçamento Estimado (fls. 029 a 031);
- Minuta de contrato (fls. 032 a 039);
- Endereço eletrônico que torna público a Dispensa: (www.tcm.pa.gov.br) e (www.montealegre.pa.gov.br/covid-19) (fl. 040);
- Termo de referência (fl. 041);
- Lei nº 13.979/2020 (fls. 042 a 048);
- Medida Provisória nº 926/2020 (fls. 049 a 051);
- Decreto nº 175/2020 – declara estado de calamidade pública no Município de Monte Alegre para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 (fls. 052 e 053);
- Portaria nº 480, de 23 de março de 2020 (fls. 054 e 055);
- Solicitação de dotação orçamentária para processo licitatório (fl. 056);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 057);
- Portaria Nº 040/2021 - designação da Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros: (fl. 058 e 059);
 - ✓ Presidente: Sr. Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: Sr.^a Elene Maria Gonçalves Garcia
 - ✓ Membro: Sr.^a Kesia de Aragão Pantoja
- Portaria Nº 032/2021 - designação do fiscal de contratos (fls. 060 a 063);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

✓ Fiscal de contrato: Sr. Kedinaldo Takeshi Meireles

- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 064);
- Documentos de Habilitação (fls. 065 a 125);
- Parecer Jurídico nº 047/2021 (fls. 126 a 132);
- Autorização (fl. 133);
- Autuação (fl. 134);
- Ficha de contratação direta nº 013/2021 DISP (fl. 135);
- Mapa comparativo de preços (fls. 136);
- Resumo de proposta vencedora (fls. 137 e 138);
- Declaração de Dispensa de Licitação Nº 013/2021 (fl. 139);
- Termo de Ratificação (fl. 140);
- Termo de Contrato nº 065/2021 (fls. 141 a 146);
- Termo de Contrato nº 066/2021 (fls. 147 a 153);
- Termo de Contrato nº 067/2021 (fls. 154 a 159);

CONCLUSÃO

Após exames dos itens que compõem a análise do procedimento da **Dispensa de Licitação nº 013/2021** entendo que o mesmo está de acordo com as legislações vigentes e revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 26 de fevereiro de 2021.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 175/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 013/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM CONSUMIDOS PELOS PACIENTES INTERNADOS NO HMMA, NO ISOLAMENTO E TRATAMENTO DE COVID-19, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS, DECRETO Nº 687, DE 15 DE MARÇO DE 2020, DE DECRETAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 26 de fevereiro de 2021.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021